



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à formação técnica/qualificação profissional em Agricultura Familiar (EJA - EPT) - Nível Fundamental, no IFC-*Campus* Santa Rosa do Sul, em parceria com a Rede Estadual de Educação de Santa Catarina - GERED de Araranguá e Prefeitura Municipal de São João do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23354.003212/2020-96;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à formação técnica/qualificação profissional em Agricultura Familiar (EJA - EPT) - Nível Fundamental, no IFC-*Campus* Santa Rosa do Sul, em parceria com a Rede Estadual de Educação de Santa Catarina - GERED de Araranguá e Prefeitura Municipal de São João do Sul.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de 13 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 10:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23354.003212/2020-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/05/2021** e o código de verificação: **3cfdffc058**